



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.511, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa, em substituição, membro para o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no § 3º, do art.14, do Regimento Interno do Núcleo de Gestão de Carreira, aprovado pelo Decreto nº 2.540, de 22 de abril de 2014 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.507, a qual concedeu Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora LIDIANI PICOLOTTO DA SILVA, matriculada sob nº 13781/1,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor estável, Nelson Ramos Leal Filho, Matrícula nº 15997/1, para compor o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo:

§1º O membro foi indicado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da AFM – Associação dos Funcionários Municipais;

§2º O membro ora designado terá mandato pelo prazo que perdurar a Licença Maternidade da servidora substituída.

**Art. 2º** O trabalho do membro do Núcleo ora designado será remunerado pela gratificação prevista no art. 32, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria nº 6.892, de 27 de outubro de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2025

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito

Publicado no DOE, edição 1.888 de 06/02/2025.